



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, em nome Progressistas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 12 ao PL 1951/2021, que “altera o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo, acrescenta o art. 16-E, para dar destinação proporcional aos gastos de campanha com recursos do Fundo Eleitoral, e o art. 16-F, para obrigar o preenchimento mínimo de 15% das cadeiras às mulheres nas eleições proporcionais”.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)
Líder do Progressistas

